



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 183/2023

Designa a Conselheira Delaine Helene Nogueira Noya para atuação nas atividades concernentes ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e demais atividades finalísticas do Coren-MT, e dá outras providências.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de atender demandas concernentes ao cumprimento das Obrigações Finalísticas do Coren-MT;

Considerando que no interesse da Administração, cumpre aos Conselheiros executar as atividades que lhe sejam atribuídas, assim como demandadas, sejam eles efetivos ou suplentes;

Considerando que regimentalmente compete à Presidência a designação de Conselheiros para exercer tais atribuições, *ad referendum* do Plenário;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-MT em sua 571ª reunião ordinária;

Resolvem:

Art. 1º – Designar a Conselheira Delaine Helene Nogueira Noya, Coren-MT nº. 311654-ENF para executar e coordenar as atividades do Departamento de Gestão do Exercício Profissional e demais atividades finalísticas do Coren-MT.

Art. 2º – O Conselheiro designado fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Cuiabá (MT), 31 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
Coren-MT nº. 103718-ENF
Conselheira Secretária